



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a Comenda João Carlos de Oliveira.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ao atleta **Jurandir Carlos dos Santos**, por sua significativa atuação no Futebol de nossa cidade, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de agosto de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2023, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola.

Publicado no Departamento Legislativo.

